



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 04/02/2015 as 00:01**

**SEPLAG/JF - AVISO - ASSEMBLEIA ELETIVA PARA DELEGADOS DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - O**

Município de Juiz de Fora, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo presente publiciza o formato de escolha dos Delegados à Conferência do Plano Diretor Participativo (PDP-JF) relativo ao segmento constituído por **Instituições da Sociedade Civil ligadas ao Desenvolvimento Urbano**. A definição dos delegados desse segmento se dará através de Assembleia Eletiva específica, a acontecer **no dia 26 de fevereiro de 2015 (quinta-feira), às 18 horas, no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura de Juiz de Fora, situado na Av. Brasil 2001, 1º andar - Centro**. O processo participativo do PDP-JF segue as diretrizes estabelecidas na Lei Federal n.º 10.257 - Estatuto da Cidade - mediante metodologia específica adotada pelo município. Tal metodologia compreende o levantamento da realidade local com foco nos componentes do desenvolvimento urbano - saneamento básico, habitação, uso e ocupação do solo e mobilidade, que sinalizará diretrizes e proposições para o desenvolvimento do município. A metodologia adotada, também prevê a participação da sociedade em todas as etapas de elaboração do PDP-JF, através de Oficinas Comunitárias, Urnas, Sife, Seminários, Colóquios Técnicos e Conferência do PDP-JF. **1) Da distribuição das vagas de delegados para o segmento das instituições da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento urbano:** A Conferência do Plano Diretor Participativo prevê para o segmento em questão a participação de 34 representantes, do total de 109 vagas de delegados, distribuídos da seguinte forma: **I - trabalhadores**, por suas entidades sindicais - 7,34%, correspondendo a **8 delegados**; **II - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano** - 9,17%, correspondendo a **10 delegados**; **III - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais** - 9,17%, correspondendo a **10 delegados**, e **IV - ONGs com atuação na área do Desenvolvimento Urbano** - 5,5%, correspondendo a **6 delegados**. **2) Da eleição de representantes do segmento de instituições da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento urbano:** Serão eleitos, na referida assembleia, os representantes dos segmentos vinculados às instituições/órgãos de atuação exclusiva nos âmbitos do desenvolvimento urbano e com situação de funcionamento devidamente regularizada. A eleição se processará através da manifestação de interesse dos representantes das instituições/órgãos presentes, que se reunirão por subgrupos do segmento, cabendo aos subgrupos a escolha de seus representantes, conforme distribuição mencionada no item 1. **3) Da redistribuição de vagas ociosas destinadas a entidades vinculadas ao desenvolvimento urbano:** As vagas não preenchidas de cada subgrupo componente deste segmento serão compensadas dentro do mesmo subgrupo a partir, prioritariamente, da manifestação de interesse das entidades presentes. No caso de ainda prevalecer vacâncias no segmento, serão convidadas pela coordenação do PDP-JF outras entidades que não participaram do processo de escolha quando da realização da Assembleia Eletiva. Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de fevereiro de 2015. a) ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI - Secretária de Planejamento e Gestão. \* Mais informações: [www.pjf.mg.gov.br/planodiretor](http://www.pjf.mg.gov.br/planodiretor); Telefone: 3690-7738.